

## ANEXO ÚNICO

Concorrência Nº 024/2009-CEL/MC, Localidade de Glaucilândia/MG

| Proponente                             | Serviço | Nº do Processo  | Resultado      |
|--|---------|-----------------|----------------|
| Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.       | FM      | 53000.004479/10 | HABILITADA     |
| Rio Doce Comunicação e Marketing Ltda. | FM      | 53000.004482/10 | HABILITADA     |
| Alô FM - Sociedade Ltda.               | FM      | 53000.004481/10 | HABILITADA     |
| Márcio Freitas Audio e Vídeos Ltda.    | FM      | 53000.004473/10 | HABILITADA     |
| Rede Ilha de Comunicação Ltda.         | FM      | 53000.004480/10 | HABILITADA     |
| Sistema Cariris de Radiodifusão Ltda.  | FM      | 53000.004476/10 | HABILITADA     |
| Sistema Aleluia de Comunicação Ltda.   | FM      | 53000.004475/10 | HABILITADA     |
| Televisão Ouro Verde Ltda.             | FM      | 53000.004483/10 | HABILITADA     |
| CMM Comunicações Ltda.                 | FM      | 53000.004472/10 | HABILITADA     |
| Rádio Montes Claros Ltda.              | FM      | 53000.004478/10 | NAO HABILITADA |

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, Seção 2, página 38, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, os resultados de habilitação, conforme Anexo I.

Os licitantes foram intimados na sessão respectiva e renunciaram ao prazo recursal, motivo pelo qual a Comissão deu continuidade aos trabalhos, procedendo à abertura e julgamento das Propostas Técnicas das licitantes habilitadas, conforme Anexo II.

Com a renúncia ao prazo recursal relativo ao julgamento das Propostas Técnicas, foram abertas e julgadas as Propostas de Preço, obtendo os resultados de pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e Valor Ponderado (VP) apontados no Anexo III.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF.

Licitantes intimados no ato.

Brasília - DF, 3 de fevereiro de 2010.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente da Comissão

## ANEXO I

Localidade de Serro/MG

| Proponente                            | Serviço | Nº do Processo  | Resultado  |
|---------------------------------------|---------|-----------------|------------|
| MINAS RADIODIFUSÃO LTDA.              | FM      | 53000.005114/10 | HABILITADA |
| SISTEMA CARIRIS DE RADIODIFUSÃO LTDA. | FM      | 53000.05111/10  | HABILITADA |
| NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA.      | FM      | 53000.005104/10 | HABILITADA |
| ALÔ FM - SOCIEDADE LTDA.              | FM      | 53000.5100/10   | HABILITADA |

## ANEXO II

Localidade de Serro/MG

| Proponentes                           | Serviço | Nº do Processo  | P. Téc    | Resultado    |
|---------------------------------------|---------|-----------------|-----------|--------------|
| NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA.      | FM      | 53000.005104/10 | 100.00000 | CLASSIFICADA |
| ALÔ FM - SOCIEDADE LTDA.              | FM      | 53000.5100/10   | 100.00000 | CLASSIFICADA |
| SISTEMA CARIRIS DE RADIODIFUSÃO LTDA. | FM      | 53000.05111/10  | 100.00000 | CLASSIFICADA |
| MINAS RADIODIFUSÃO LTDA.              | FM      | 53000.005114/10 | 100.00000 | CLASSIFICADA |

## ANEXO III

Localidade de Serro/MG

| Processo Nº :   | Proponente(s)                         | Valor Ofertado | Serviço | PP       | VP       |
|-----------------|---------------------------------------|----------------|---------|----------|----------|
| 53000.005100/10 | ALÔ FM - SOCIEDADE LTDA.              | 256.000,00     | FM      | 86.47014 | 98.64701 |
| 53000.005114/10 | MINAS RADIODIFUSÃO LTDA.              | 251.999,98     | FM      | 86.25538 | 98.62554 |
| 53000.005101/10 | NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA.      | 128.000,00     | FM      | 72.94027 | 97.29403 |
| 53000.005111/10 | SISTEMA CARIRIS DE RADIODIFUSÃO LTDA. | 108.065,72     | FM      | 67.94872 | 96.79487 |

AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 1, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010  
INSCRIÇÃO DE ENTIDADES INTERESSADAS EM  
EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve tornar público o presente Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades e canais constantes do Anexo 1, conforme a seguir especificado:

a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do presente Aviso;

b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, mediante preenchimento de Guia de Recolhimento da União - Depósito Identificado (código): 410003000118822-0, tendo como favorecido CGRL/MC, podendo ser realizado, conforme segue:

b.1) No guichê de caixa, em dinheiro.

b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência; - Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP, e na identificação 2, o CPF/CNPJ.

b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site www.bb.com.br, efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário Modelo A-2, constante do Anexo 2, que se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico www.mc.gov.br e no Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, nos endereços abaixo mencionados;

d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita: 1 - via postal, endereçado à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo-B, Sala - 300, CEP 70044-900 - Brasília-DF; 2 - diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações em Brasília, DF, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Edifício Sede, Térreo.

e) Documentação instrutória: a documentação instrutória constante do Anexo 3, necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada, via postal, à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ou entregue diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações, nos endereços acima mencionados, no prazo fi-

xado neste Aviso. Qualquer documento postado e apresentado, de forma voluntária, pela entidade, após o esgotamento do prazo, não será passível de análise, sendo considerado intempestivo. A apresentação da referida documentação é obrigatória, acarretando a não apresentação, no prazo estabelecido, o indeferimento do pedido de inscrição.

f) Os requerimentos de demonstração de interesse cadastrados em data anterior a este Aviso serão anexados aos documentos encaminhados pelas Requerentes, em resposta à presente publicação e tramitarão sob o número de protocolo mais recente.

HÉLIO COSTA

## ANEXO 1

| UF | Localidade                      | Canal |
|----|---------------------------------|-------|
| AC | Capixaba                        | 285   |
| AC | Santa Rosa do Purus             | 200   |
| AC | Xapuri                          | 200   |
| AL | Barra de São Miguel             | 200   |
| AL | Cacimbinhas                     | 285   |
| AL | Colônia Leopoldina              | 200   |
| AL | Craibas                         | 290   |
| AL | Delmiro Gouveia                 | 285   |
| AL | Girau do Ponciano               | 290   |
| AL | Traipú                          | 285   |
| AL | União dos Palmares              | 200   |
| AM | Autazes                         | 200   |
| AM | Barreirinha                     | 200   |
| AM | Beruri                          | 200   |
| AM | Caapiranga                      | 200   |
| AM | Codajás                         | 285   |
| AM | Envira                          | 200   |
| AM | Iranduba                        | 285   |
| BA | Alcobaça                        | 285   |
| BA | Feira Da Mata                   | 285   |
| BA | Ibipitanga                      | 285   |
| BA | Ibiraita - Vila Algodão         | 285   |
| BA | Irajuba                         | 285   |
| BA | Mansidão - Distrito de Aroeiras | 200   |
| BA | Maragogipe                      | 200   |
| BA | Palmeiras                       | 285   |
| BA | Santo Estevão                   | 200   |
| BA | Senhor do Bonfim                | 290   |
| BA | Vitória da Conquista            | 200   |
| CE | Acarau                          | 285   |
| CE | Banabuiú                        | 285   |
| CE | Guaiuba                         | 285   |
| CE | Itapiuna                        | 290   |
| CE | Trairi - Vila Mundaú            | 285   |
| ES | Dores Do Rio Preto              | 200   |

|    |                                    |     |
|----|------------------------------------|-----|
| ES | Jerônimo Monteiro                  | 200 |
| ES | Pedro Canário                      | 200 |
| ES | São Mateus - Vila Nestor Gomes     | 300 |
| GO | Aragoiana                          | 200 |
| GO | Buriti de Goiás                    | 200 |
| GO | Campo Alegre de Goiás              | 200 |
| GO | Cavalcante                         | 200 |
| GO | Damianópolis                       | 200 |
| GO | Damolândia                         | 200 |
| GO | Estrela do Norte                   | 285 |
| GO | Goiânia                            | 200 |
| GO | Goiatuba                           | 200 |
| GO | Ipameri - Vila Domiciniano Ribeiro | 200 |
| GO | Itaguari                           | 200 |
| GO | Itumbiara                          | 200 |
| GO | Minaçu                             | 290 |
| GO | Mossamades                         | 200 |
| GO | Porteirão                          | 200 |
| GO | Rianápolis                         | 200 |
| GO | Santa Cruz de Goiás                | 200 |
| GO | Santa Rosa de Goiás                | 200 |
| GO | São Francisco de Goiás             | 200 |
| GO | Uruana                             | 200 |
| MA | Cantanhede                         | 200 |
| MA | Humberto de Campos                 | 200 |
| MA | Monção                             | 200 |
| MA | Paulo Ramos                        | 200 |
| MA | Pinheiro                           | 300 |
| MA | Sambaba                            | 200 |
| MA | Santa Inês                         | 200 |
| MA | São Bernardo                       | 292 |
| MA | Tufilândia                         | 200 |
| MG | Abre Campo - Distrito de Granada   | 200 |
| MG | Aguá Comprida                      | 200 |
| MG | Amparo do Serra                    | 200 |
| MG | Arapuá                             | 200 |
| MG | Arcos                              | 200 |
| MG | Belmiro Braga                      | 200 |
| MG | Bela Vale                          | 254 |
| MG | Boa Esperança                      | 285 |
| MG | Bom Jesus da Penha                 | 200 |
| MG | Bugre                              | 285 |
| MG | Cabeceira Grande                   | 200 |
| MG | Carmésia                           | 200 |
| MG | Catas Altas                        | 200 |
| MG | Conceição das Alagoas              | 200 |
| MG | Conceição das Pedras               | 285 |
| MG | Conquista - Vila Jubaí             | 285 |
| MG | Contagem                           | 200 |
| MG | Coronel Fabriciano                 | 254 |
| MG | Curvelo                            | 200 |
| MG | Delfinópolis                       | 285 |
| MG | Divinolândia de Minas              | 285 |
| MG | Dom Bosco                          | 200 |